



## Prefeitura de Maracanaú

AFIXADO  
Em: 24/05/2023  
Andreza Keyvila Oliveira de Azevedo  
Mat. 51524

*Andreza Keyvila*

LEI Nº 3.395, DE 24 DE MAIO DE 2023.

**DÁ O NOME DE MARIA ROCHA GOMES PORTELA A EQUIPAMENTO PÚBLICO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica denominado de Maria Rocha Gomes Portela, o equipamento público - Academia da Saúde -, localizada na Avenida Timbó s/nº, Conjunto Timbó, com frente para Praça do Conjunto Timbó e entrada pela Rua 124.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o logradouro público indicado no artigo 1º.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 24 DE MAIO DE 2023.**

**ROBERTO PESSOA**  
Prefeito de Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ <b>RECEBIDO</b> 31 MAI 2023 12:39hs Nº Protocolo 11201 31/05/23 Rubrica Protocolista <i>Andia</i>
---



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI  
DE Nº 073/2023, DE AUTORIA  
DO PODER EXECUTIVO.

Palácio das Maracanãs  
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará  
CEP 61.900-200